



PORTARIA N° 346/2025 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão da Gratificação de Difícil Acesso ao servidor que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

[REDAÇÃO MINEIRA] **CONSIDERANDO** o Parecer favorável da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Gratificação de Difícil Acesso de 15% (quinze por cento), sob os vencimentos do servidor **GILMAR MARTINS DA SILVA**,

[REDAÇÃO MINEIRA] Assistente de Apoio ao Aluno, vinculado à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à 01/02/2025.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 24 de fevereiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

